



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Estado de São Paulo  
Setor de Compras e Licitações

## **ANEXO V**

**EDITAL Nº 021/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

Concorrência Eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, para elaboração do Plano Diretor Municipal, bem como da atualização e/ou elaboração da legislação urbanística complementar, nos termos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), com enfoque em planejamento urbano participativo e sustentável, observando as diretrizes estabelecidas pelo município e demais legislações urbanísticas vigentes.

### **MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

### **DECLARA:**

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Estado de São Paulo  
Setor de Compras e Licitações

com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 9) que até a presente data, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Estado de São Paulo  
Setor de Compras e Licitações

**10)** Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato, sendo:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_ E-mail  
institucional: \_\_\_\_\_.E-mail pessoal: \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_.

(local do estabelecimento), de (mês) de 2025.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

**ATENÇÃO: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**